CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Santos, 04 de outubro de 2013.

Of. nº 8918/13-SR.
Ref. Req. nº 3959/13.

Ilmo. Sr.

Encaminho a V.Sa., em anexo, requerimento aprovado em recente sessão ordinária desta Casa, para a devida ciência.

À oportunidade, apresento a V.Sa. protestos de elevada consideração.

SADAO NAKAI.
Presidente.

SINDAPORT
16 OUT. 2013
944

Ilmo. Sr.
EVERANDY CIRINO DOS SANTOS,
M.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários no Estado de São Paulo - SINDAPORT.
SANTOS/SP.
ec.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora

Estamos acompanhando a luta do Sindaport e dos ex-empregados da Codesp aposentados que reivindicam a correcão das complementaçóés das aposentadorias, em decorrêcia do novo Plano de Cargos e Salários (PCES) implantado pela empresa a partir de 1.08.2013, de forma unilateral.

A implantação do PCES provocou alerações em valores salariais uma vez que alguns cargos estão sendo extintos enquanto outros deixaram de ser efetivos e passaram a ser comissionados. A grande preocupação dos aposentados, envolve os procedimentos adotados pela Codesp nessa nova ordem, descaterizando o direito a complementação da aposentadoria.

A empresa também procedeu, ao longo dos últimos anos, sucessivas alterações nas denominações dos cargos, fato que dificulta a identificação do respectivo empregado ativo, como referência para o salário base do cálculo de complementação.

Conforme explica o advogado do Sindaport, Eraldo Franzese, essa complementação corresponde a diferença entre o salário do empregado ativo de igual atividade, acrescido do adicional por tempo de serviço e deduzido o valor pago pelo INSS.

Os trabalhadores que ingressaram na empresa até outubro de 1965 obtiveram, após muita luta, o direito ao recebimento de complementação de aposentadoria. E essa conquista não pode agora ser descaracterizada e gerar prejuízos por conta do PCES.

O Sindaport realizou no último dia 23 uma reunião à qual convocou

ex-empregados para discutir o assunto e ficou decidido no encontro o agendamento de uma reunião com o diretor presidente da Codesp, com participação de uma comissão indicada na ocasião para discutir os reflexos desse plano. Fazem parte dessa comissão de aposentados Avelino Morgado, Josephino Vasques Neto, Odair Augusto de Oliveira, Orlando Nelson Coelho, Rubens Lopes Ramos, Rubens Oliari e Sérgio da Costa Matte.

Até o momento a única informação que o Sindaport recebeu da Codesp consta da resposta ao ofício 288 enviado à Cia, na qual a empresa diz que não recebeu aval da Secretaria Especial dos Portos e nem do DEST para aplicar os reflexos do plano nas complementações.

Diante do impasse, o Sindicato quer negociar o assunto politicamente, levando em conta que o plano ora aplicado trouxe um ganho razoável para os empregados da ativa, mas continua pendentes os direitos previstos na cláusula sétima do Acordo firmado em 1963, que garante o direito à complementação aos inativos, pela diferença verificada entre o valor do salário do trabalhador ativo de igual categoria.

A luta portando é para que, mesmo havendo apenas quatro categorias no novo plano da Codesp, é possível pleitear o direito à complementação aos aposentados que figuram em categorias já extintas.

Está, portanto, correta a posição do Sindaport em cobrar da Codesp agilidade no agendamento da reunião com o diretor - presidente da Codesp, Renato Ferreira Barco. Nesse encontro é reivindicado que a Cia apresente um estudo, demonstrando o quantitativo de ex-empregados aposentados a serem contemplados pelo no PECs, além

de, uma relação dos aposentados já enquadrados nas novas atividades previstas no Plano de Empregos Carreiras e Salários – PECS - Essas distorções precisam ser corrigidas.

APROVADO na Ord. 03 OUT PRESIDENTE

Diante do exposto apresento o seguinte :

REQUERIMENTO Nº 3959/2013

REQUEIRO, ouvido o Plenário, que esta Casa oficie ao sr. Diretor-Presidente da Codesp, Renato Ferreira Barco, solicitando agilidade na marcação de reunião com o Sindaport e comissão de aposentados, visando discutir os reflexos do novo PECS, nas complementações de aposentadorias, corrigindo-se distorções que prejudicam os inativos, conforme exposto na justificativa.

REQUEIRO, também, que do deliberado seja dada ciência ao Sindaport e à Comissão de Aposentados indicada em reunião realizada no Sindicato do último dia 23 e encabeçada por Avelino Morgado.

REQUEIRO, ainda, que cópias da justificativa sejam anexadas aos ofícios expedidos.

S.S. de 2013

BENEDITO FURTADO
Vereador – PSB